



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1133/GR, de 5 de julho de 2017

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1113/GR, de 4/7/2017, considerando o art. 4.º da Portaria MEC n.º 404, de 23/4/2009, publicada no DOU de 7/5/2009,

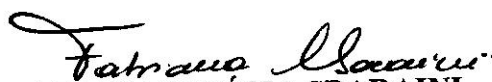
RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do país, com ônus parcial, do servidor **ORNILDO ROBERTO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 7709901, lotado no IFRR/*Campus* Boa Vista, no período de 25 a 28/7/2017, para cursar parte do programa de Mestrado em Ciências da Educação, a ser realizado na Universidade Evangélica do Paraguai, em Assunção/Paraguai, com base no art. 95 da Lei n.º 8.112/90, de acordo com o art. 1.º inciso II do Decreto n.º 91.800/1985, Resolução n.º 104/2012-CONSELHO SUPERIOR e Resolução n.º 216/2015-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o Processo n.º 23229.000391.2017-40.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LETÍCIA SBARAINI

Reitora em Exercício
Portaria n.º 1113/GR/2017